Lei 369

"Dispõe sobre a concessão de auxílio à prova "São Silvestre"

A Câmara Municipal de Jaraguá, em sessão ordinária de dia 16 de Novembro de 1967, decretou, e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

Lei:-

Artigo 1º). Fica concedido um auxílio extraordinário de Cr$ 200.00 (Duzentos cruzeiros novos), destinado à prova pedestre "São Silvestre" no corrente exercício.

Artigo 2º). As despesas com a presente lei correrá por conta da Verba 3.2-14-66. Subvenção à Comissão Municipal de Esportes.

Artigo 3º). Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaraguá, 18 Novembro de 1967

Eduardo Atique

Registrada e publicada nesta Secretaria na mesma data.

EDUARDO ATIQUE

S.